



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 18/25-CEE/RO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n. 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francelena Santos Arruda, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Mendes da Silva, Irany de Oliveira Lima Moraes, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Paulo César Pires Andrade, Severino Bertino Neto e Valter Rincolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Secretaria Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 17/25-CEE/RO, de 08 de setembro de 2025, que depois de lida foi aprovada. Nas comunicações e expedientes foram apresentados: 1. Ofício Foncede nº 60/2025 - Convite para Plenária Itinerante do Conselho Nacional de Educação, que contará com a participação do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza; 2. Ofício nº 28 /FPEM/2025 - Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Educação de Porto Velho, o Conselheiro Agenor Fernandes de Souza fez um breve relato sobre a reunião e comunicou que ocorrerão todo dia 18 de cada mês, e o foco é a elaboração do Plano Municipal de Educação e que teve uma palestra *on-line*, conforme observado pela Secretaria Executiva deste Conselho, será solicitada a substituição dos representantes constantes da Portaria para as representantes, que em 2023 havia sido informada, que são Assessoras Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, titular, e Elvira Mauriene Velasco França, suplente; 3. Ofício nº

23.365/2025/SEDUC-ASRED, comunica nova composição do Gabinete da SEDUC, que será parabenizada; 4. Ofício nº 8340/2025/SEPOG-DPG, informa suspensão e restrição de despesas de diárias, passagens, cursos e eventos para o encerramento do exercício financeiro de 2025; 5. Ofício Foncede nº 58/2025 - manifestação sobre a Condiconalidade V - VAAR - BNCC Computação, o Conselheiro Agenor Fernandes de Souza informou que esses documentos vieram ao encontro e que eles estão zelando pela qualidade e não haverá prejuízos de perder o VAAR para quem ainda não alinhou/concluiu, pois o prazo vai até o final de 2026. A Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes informou que a Seduc está desenvolvendo os currículos e que a responsável pelos trabalhos virá na próxima Sessão de Câmara para apresentar e compartilhar os estudos realizados; 6. Lei 15.202 de 11 de setembro de 2025 autoriza criação de Carteira Nacional de Docente no Brasil. NA Ordem Do Dia foram apreciados e deliberados: 1. Retorno do Processo CEE/RO nº 078/22-CEE/RO, com a Instrução Técnica da Reconsideração do Parecer CEB/CEE/RO nº 067/24 e da Resolução CEB/CEE/RO nº 980/24, que “Aprova a Reorganização e concede, por quatro anos, Autorização de Funcionamento da extensão do Centro Educacional Paulo Freire, no distrito de Nova Dimensão, do município de Nova Mamoré, para a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano”, para distribuição aos Conselheiros Severino Bertino Neto e Gláucia Mendes da Silva para relatoria; 2. Relatório de Visita Técnica ao Ofício nº 000962/2025 – 1ª PJ – OPO, do Processo SEI 0029.039492/2025-71, referente a denúncia feita em desfavor da UNOPAR/CEVES, em Ouro Preto do Oeste/RO, por estar oferecendo Curso Técnico em Enfermagem sem a devida Autorização de Funcionamento deste Conselho e outras irregularidades, cujo Relatório foi retirado de Pauta para ajustes de acordo com as discussões e sugestões; 3. Ofício nº 000447/2025 - 2ª PJ – JPA - Notícia de Fato nº 2025000201248824, solicita informações de registros de denúncias sobre possível fraude na emissão de diplomas de conclusão da EJA (Ensino Fundamental e Médio) por parte da empresa ALFA Formação Profissional LTDA, informar que não há registro em nosso cadastro sobre essa Empresa neste Conselho; 4. Mauricio Rivera, estrangeiro da Venezuela, refugiado, solicita validação de estudos sem o apostile, levando em consideração a norma de refugiado, será acatado e formalizado processo; 5. Memorando n. 26/2025/SEGEP-Getesocial, oriundo do Grupo de Execução de Trabalho Técnico e-Social - Segep-Getesocial, datado de 10 de setembro do ano em curso, atinente às Orientações Gerais sobre Jetom, verbas indenizatórias, o Presidente informou aos pares que será esclarecido de acordo com o entendimento da Lei n. 5.324/22 e que a SEDUC ouça PGE que a homologou. Na Hora das Comunicações: o Conselheiro Paulo César Pires Andrade usou da palavra para se despedir por

ser seu último dia da participação deste mandato. A Presidente da CEB e o Vice-Presidente da CEPS se manifestaram, em nome das Câmaras, agradecendo e desejando sucesso. O Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, expressou elogios e agradecimentos. A Presidente da CEB se manifestou, também, em relação a despedida da Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins. Nos Informes Gerais da Presidência: O Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, destacou a contribuição de todos e lembrou que também se despede a Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e trinta minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi

Conselheiro

Secretaria Executiva do CEE/RO

Horácio Batista Guedes

Presidente

do CEE/RO

Conselheiros:

Agenor Fernandes de Souza
Adilson Siqueira de Andrade
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Camila Fernanda Carvalho Caetano
Francelena Santos Arruda
Francisca Batista da Silva
Francisca Diniz de Melo Martins
Gláucia Mendes da Silva
Irany de Oliveira Lima Morais
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira
Paulo César Pires Andrade
Severino Bertino Neto
Valter Rincolato.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 22/10/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 22/10/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Mendes Da Silva**, **Conselheiro**, em 23/10/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 28/10/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 30/10/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 03/11/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 06/11/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato, Conselheiro**, em 10/11/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Conselheiro**, em 10/11/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, Conselheiro**, em 10/11/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES, Conselheiro**, em 10/11/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 11/11/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065674323** e o código CRC **103A8B15**.